

## Fundação Educacional de Brusque - FEBE Conselho Administrativo - CA

## RESOLUÇÃO CA nº 19/07

Aprova a planilha orçamentária do projeto de Extensão "Leitura e Produção de Texto".

A Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea "d" do artigo 9°, atendendo o § 8° do artigo 8° c/c a alínea "a" do artigo 11 do Estatuto e o Parecer Consuni n°. 76/06, de 20/09/06, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

## RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a planilha orçamentária do projeto de Extensão "Leitura e Produção de Texto".
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 23 de maio de 2007.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli Presidente

www.unifebe.edu.br